

LISTA DE PRESENÇA DA 61 <u>" REUNIÃO ORDINÁRIA – 23/01/2</u>019

PODER PÚBLICO	Titular	Suplente
S. M. SAÙDE	Cássia Gonçalves Primo Jama Juna	Marcus A. da Silva Leme William
S. M. EDUCAÇÃO	Adriana Alves de Oliveira	Marisa de Jesus Barbosa Banfi
S. M. AÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Dora Gabriel da SIlva Justificou	André Júnior da Rosa
S. M. J. ESPORTE E LAZER	Rivelino de O. Dorta	Tiago Cerqueira Vidiri
S.M. S. T.T. E DEFESA CIVIL	Highara A. S. Silva Dias	Pedro Ap. Dalarme
S. M. ASSUNTOS JURÍDICOS	Guilherme Garcia de Oliveira Justifuco	Isabella Alves Brasil Pereira
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	Marceline de Lima Justificou	Maria Teresa B. Resende Justificou
SOCIEDADE CIVIL	Titular	Suplente
ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB	Dr. André Luís de C. Arantes	Dr. Gustavo Marzagão Xavier
COMENOR	Jorge Luís Martin	Simone Ap. P. Souza Bueno
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	Lisamara Dias O. Negrini	Edson Masera Terra
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	Gílson de A. Cardoso	Eliana Pannunzio
ASSOCIAÇÃO DOS PSICÓLOGOS	Maria Cristina Assis Lo Sardo	Amaryllis Leme Tartari
GRUPO AMOR EXIGENTE	Gianpietro Bertolin	João Roberto Cerasoli

LISTA DE PRESENÇA DA 61 <u>* REUNIÃO ORDINÁRIA</u> – 23/01/2019

Nome	Instituição	Assinatura



ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE BRAGANÇA PAULISTA

23 de janeiro de 2019

Parágrafo 1º: Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria Regional de Ensino do município de Bragança Paulista, sita na Avenida José Gomes da Rocha Leal, 1757, Centro, sob a presidência do presidente senhor Gilson de Almeida Cardoso, com a presença dos conselheiros titulares: Cássia Gonçalves Primo, Highara Andressa de Souza Sílva Días, Jorge Luís Martins, Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Maria Cristina Assis Lo Sardo e Gianpietro Bertolin, bem com a presença dos conselheiros suplentes: Marcus Antonio da Silva Leme e Tiago Cerqueira Vidiri, teve início a 61 a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas do município de Bragança Paulista. Parágrafo 2º: Justificaram as ausências os conselheiros: Dora Gabriel da Silva, Guilherme García de Oliveira, Marceline de Lima e Maria Teresa Barrese Resende. Parágrafo 3º: Inicialmente o presidente agradeceu a presença de todos e, após a verificação de quórum para a realização da 61ª reunião ordinária, deu por aberto os trabalhos. Parágrafo 4º: Dando início a reunião o presidente do Conselho lê os assuntos pautados que serão discutidos na reunião de hoje. Pergunta aos conselheiros se receberam e se têm alguma correção a fazer na Ata da reunião ordinária de número 60 enviada por e-mail, para deliberação. Os conselheiros confirmaram o recebimento e, como não apontaram nenhuma correção a Ata da reunião ordinária 60ª foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Parágrafo 05º: O presidente passa a palavra ao conselheiro Marcus Leme para falar sobre o assunto solicitado pelo mesmo sobre a Regulamentação da Lei que Institui a Semana de Prevenção ao uso de Álcool e Drogas no município de Bragança. Marcus fala que recebeu da Secretaria de Assuntos Jurídicos dois processos referentes a Lei que Institui a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate ao uso de Álcool, Tabaco e outras Drogas no município. Explica que essa Lei número 4650 foi assinada dia 07 de dezembro de 2018, e que a Lei prevê 120 dias para fazer a sua regulamentação. Marcus pergunta ao pleno o que exatamente o Conselho gostaria de fazer para deixar estipulado em relação às ações para pode estar fazendo a regularização dessa Lei. Explica que a regularização é um detalhamento da Lei em si, porque no art. 6º diz que Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação, onde já se passaram 30 dias, e é preciso que o Conselho envie as ações. Marcus lê o art. 3º Caberá ao COMAD a elaboração de Políticas sobre Drogas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a qual será responsável pela execução. Fala que tem que se usar como base o artigo 3º para deixar regulamentado em Lei as ações que serão feitas a mais ou no decorrer da Semana de Prevenção. Esclarece que as demais ações que o COMAD vier a fazer no decorrer do ano de 2019 não entra na regulamentação da Lei 4650, serão ações feitas a parte, por isso está colocando essa questão ao plano porque a Lei tem que existir e porque a regulamentação não é anual, é feita uma única vez podendo depois apenas ser adequada. Marcus ressalta que caberá ao COMAD a elaboração de Políticas sobre Drogas em conjunto com a Secretaria de Saúde que ficará responsável em executar. Gilson fala que as escolas são o foco dessa semana de prevenção, sugere ampliar ações nos arredores das escolas como ações nos ginásios, nas UBS junto com as escolas e a USF - Universidade São Francisco fazer alguma ação nessa,

Avenida dos Imigrantes, 4.400 – Jardim São Lourenço (11) 4035-4105 / e-mail: comadbp@gmail.com



semana. Marcus fala que é preciso colocar no papel todas essas ações, para regulamentar a Lei 4650. Sugere deixar como pauta para a reunião de fevereiro e no decorrer do mês, todos os conselheiros se prontifiquem a ver o que querem que seja feito, tragam sugestões e que verifiquem o que exatamente significa regulamentação para pode estar construindo essas ações. Gilson sugere ampliar as ações com as entidades que compõem o COMAD e verificar com outras entidades que se possa abrir parcerias. Marcus fala que quanto mais detalhado o COMAD e a Secretaria colocarem à nível de regulamentação dessa Lei 4650, poderá ser feito mais ações. Pede que todos tragam e coloquem essas ações com muita cautela e que leiam sobre o que é regulamentar uma Lei. Gianpietro pergunta se a falta de não ter essa regulamentação ira impedir a despesa que será gasta ou terá que providenciar recursos próprios. Marcus explica que não, porque tudo o que for utilizado em toda ação que for descrita é feito pelo setor de compras, cita o exemplo da comprar de alimentação da Conferência do COMAD. Lembra que o COMAD tem dois grandes eventos a organizar à Semana de Prevenção no mês de junho e a Conferência no mês de outubro, não pode perder o foco dessas organizações. Ressalta que o Regimento da Conferência tem que estar pronto meses antes da Conferência e teria que ser feitos as pré-conferências. Gilson sugere montar duas comissões para ajudar na organização do Regimento da Conferência e a outra comissão que já existe poderia ficar focada em organizar a Semana de Prevenção. Parágrafo 06°: Gilson fala que conversou com a conselheira Marceline sobre montar um projeto aos dependentes químicos que estiverem comprovando que estão em tratamento ou frequentando grupos de ajuda junto ao CAPS-AD ou outra entidade para que tivessem um acesso mais fácil para terminar os estudos. Será feito um projeto em relação a essa questão e trazido ao COMAD para conhecimento e discussão. Lisamara sugere que esses grupos que tenham interesse façam um pré-cadastro em algum tipo de evento ou em reunião em determinada ONG para facilitar a adesão no EJA. Parágrafo 07º: O presidente fala outra questão, explica que o presidente do Conselho Estadual de Álcool e Drogas e psiquiatra Dr. Marcelo Ribeiro junto com dois conselheiros o Dr. Guilherme de Almeida que também é Promotor de Justiça especialista em dependência química e o Dr. Pedro Vernalha psicólogo, solicitaram a ele que o COMAD enviasse, mediante autorização do pleno as Propostas e Moções da I Conferência do COMAD ao Conselho Estadual. Gilson sugere solicitar uma visita para que eles falem como estão as políticas estaduais de álcool e drogas. Pergunta ao pleno se todos concordam que seja encaminhado ao Conselho Estadual as Propostas e Moções da I Conferência Municipal do COMAD. Com a resposta positiva todos os conselheiros presentes concordam que seja enviado ao Conselho Estadual as Propostas e Moções da I Conferência Municipal do COMAD. Parágrafo 08º: Gilson faz uma colocação, fala que na data de ontem chegou uma notificação da prefeitura para a Dra. Eliana Pannuncio, onde o funcionário da prefeitura estava alcoolizado. Fala que devem existem muitos funcionários da prefeitura nessas condições. Pergunta ao pleno o que poderia ser feito para ajudar esses funcionários. Híghara sugere fazer alguma ação ou palestra envolvendo essa questão. Lisamara sugere fazer ações de conscientização ou uma abordagem feito pelo SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho em fazer um tipo de encaminhamento solidário. Não pode ser qualquer forma de abordagem para não ter nenhum tipo de problema trabalhista, porque tudo que se faz na legislação trabalhista se não estiver muito bem organizado vai contra o empregador. Pode também fazer essa conscientização na Semana de Prevenção. Gilson cita exemplos de como é feito a ação na prefeitura da cidade de Barretos. Cita outro ponto importante que é sobre a consequência do uso das drogas na gestação em relação aos óbitos, má formação do feto e crianças deixadas para adoção indesejada e que já nascem

Men

T-<.V'

James

Avenida dos Imigrantes, 4.400 – Jardim São Lourenço (11) 4035-4105 / e-mail: comadbp@gmail.com



doentes e viciadas, sugere como e onde poderia ser feito uma abordagem preventiva durante a Semana de Prevenção. Tiago sugere montar uma página no facebook do COMAD para divulgar telefones úteis no geral e informações sobre essa questão. Parágrafo 09°: O presidente abre espaço para considerações finais, e nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, agradece mais uma vez a presença de todos, sendo a reunião encerrada e eu, Dora Gabriel da Silva, lavrei a referida Ata a partir de gravação. A lista dos conselheiros participantes, devidamente assinada, segue como parte integrante desta Ata.

Rama Prumo	Melun	
Cássia Gonçalves Primo	Marcus Antonio da Silva Leme	
Adriana Alves de Oliveira	Marisa de Jesus Barbosa Banfi	
Dora Gabriel da Silva	André Júnior da Rosa	
Rivelino de Otiveira Dorta	Tiago Cerqueira Vidiri	
Highara A. S. Silva Dias	Pedro Aparecido Dalarme	
Guilherme Garcia de Oliveira	Isabella Alves Brasil Pereira	
Marceline de Lima	Maria Teresa Barrese Resende	
Dr. André Luís de C. Arantes	Dr. Gustavo Marzagão Xavier	
Jorge Luís Martins	Simone Aparecida Pinheiro Souza Bueno	
Lisamara Dias O. Negrini	Edson Masera	
Gílson de A Cardoso	Eliana Pannunzio	
Maria Cristina Assis Lo Sardo	Amaryllis Leme Tartari	
Gianpietro Bertolin	João Roberto Cerasoli	